



# Câmara Municipal de Lavras

## Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, POLÍTICAS RURAIS, OBRAS, TECNOLOGIA E  
DESBUROCRATIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 037/2024

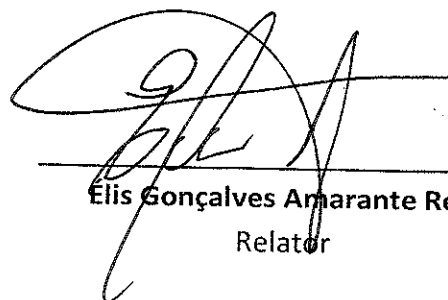
“ALTERA A LEI 3.473, DE 29 DE MAIO DE 2009,  
QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Trata-se do Projeto de Lei do executivo nº 037/2024, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que: “Altera a Lei 3.473, de 29 de maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências.”

### CONCLUSÃO

Por todo exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, delibera a relatoria da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Tecnologia e Desburocratização o posicionamento favorável perante o Projeto de Lei nº 037/2024. Nesse ínterim, remeta-se aos demais membros da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Tecnologia e Desburocratização para análise e, sendo aprovado, encaminha-se à Secretaria para regulamentação do feito.

Lavras, 02, de dezembro de 2024.



Elis Gonçalves Amarante Reis  
Relator

Câmara Municipal de Lavras - MG

**PROTOCOLADO**

Em: 02 / 12 / 2024

n.º 04198

Assinatura



# Câmara Municipal de Lavras

## Estado de Minas Gerais

---

---

**Carolina Coelho Silva**  
Presidente

---

**Rogério Morais**  
Membro